



Muriel Sotolongo

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.993

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.225.754,31, nas Secretarias Municipais de Finanças, Gestão Pública, Indústria e Comércio, Educação, Obras e Infraestrutura, Saúde, Assistência Social, e Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.993, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.225.754,31, nas Secretarias Municipais de Finanças, Gestão Pública, Indústria e Comércio, Educação, Obras e Infraestrutura, Saúde, Assistência Social, e Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Pública, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, nº 056/2018, e que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por estes aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56º, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica, e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2018.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.993, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2018.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro